



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – O art. 2º do Decreto Legislativo nº 31 de dezembro de 2010 – Dispõe sobre a criação do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Esportivo no âmbito de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º – A relação dos atletas ou equipes a serem diplomados na modalidade futebol de campo será encaminhada à Câmara Municipal pela Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete e demais modalidades pela Secretaria Municipal de Esporte de Conselheiro Lafaiete.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

/ACACK/